



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

PRACA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.205

= AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RETIFI
CAR E RATIFICAR TERMO DE CONVÊNIO CELE-
BRADO COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTA
DO DE SÃO PAULO =

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO
MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRI
BUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MU
NICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA
A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autori
zado a retificar e ratificar termo de convênio firmado com a
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, autorizado pela
Lei Municipal nº 2.008 de 31 de dezembro de 1980, em virtude
da padronização dos termos de convênio dessa Secretaria do Es
tado.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da
presente Lei correrão por conta das verbas próprias consigna-
das no orçamento vigente, autorizadas as suplementações neces
sárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 1º DE Setembro DE 1.984

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ

- Prefeito Municipal -